



**DECRETO Nº 969 DE 27 DE AGOSTO DE 2010.**

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de diversas Secretarias, no valor total de **R\$ 42.966,62 (quarenta e dois mil novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos)** para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1046 de 28 de dezembro de 2009 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2010;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Abre Crédito Adicional Suplementar aos Orçamentos no valor total de **R\$ 42.966,62 (quarenta e dois mil novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos)**, para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma do anexo único.

**Art. 2º** - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 27 de agosto 2010.

**FRANCIANE MOTTA**  
Prefeita



## ANEXO ÚNICO

### DECRETO 969 DE 27 DE AGOSTO DE 2010 CRÉDITO SUPLEMENTAR

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
10.301.0031.2.096	3.3.90.36	359	203		2.751,93
10.301.0031.2.096	3.3.90.39	360	203	2.751,93	
10.301.0034.2.102	3.3.90.36	371	203		8.999,39
10.301.0034.2.102	3.3.90.39	372	203	8.999,39	
10.302.0035.1.110	4.4.90.51	414	203	30.219,50	
10.305.0031.2.097	3.3.90.30	421	203		30.219,50
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>41.970,82</b>	<b>41.970,82</b>

<b>TOTAL I</b>				<b>41.970,82</b>	<b>41.970,82</b>
----------------	--	--	--	------------------	------------------

#### FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
08.243.0027.2.084	3.3.90.33	607	218		695,80
08.243.0027.2.084	3.3.90.39	608	218	695,80	
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>695,80</b>	<b>695,80</b>

<b>TOTAL II</b>				<b>695,80</b>	<b>695,80</b>
-----------------	--	--	--	---------------	---------------

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0002.2.005	3.3.90.39	40	100	300,00	
04.122.0117.1.229	3.3.90.39	48	100		300,00
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>300,00</b>	<b>300,00</b>

<b>TOTAL III</b>				<b>300,00</b>	<b>300,00</b>
------------------	--	--	--	---------------	---------------

<b>TOTAL (I+II+III)</b>				<b>42.966,62</b>	<b>42.966,62</b>
-------------------------	--	--	--	------------------	------------------

*Fegm*